

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202408/0988 Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Agricultura e Pescas

Orgão / Serviço: Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.

Regime: Carreiras Gerais Carreira: Técnico Superior Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

A correspondente à posição detida na situação, com limite nível remuneratório Remuneração:

24 (1.807,04 €).

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Mobilidade interna na categoria para recrutamento de Técnico Superior para o Gabinete Jurídico do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P., cujas competências se encontram descritas no ponto II - 1 da Deliberação n.º 1791/2013 publicada no Diário da República, 2.ª série, N.º 192, de 4 de outubro, para exercer funções de elevado grau de complexidade técnica na área jurídica, exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, designadamente:

i. Assegurar a assessoria jurídica ao Conselho Diretivo e aos serviços do IVDP, IP na resolução das questões suscitadas no exercício das respetivas competências; ii. Elaborar estudos, pareceres e informações de natureza jurídica sobre matérias relevantes para a atividade do IVDP, IP, em especial na área da contratação

iii. Promover e assegurar a defesa dos interesses do organismo nos processos de pré-contencioso e contencioso em que o IVDP, IP seja parte ou por qualquer outra forma interessado;

Caracterização do Posto de Trabalho:

iv. Assegurar a tramitação dos processos de contraordenação relativos à atividade do IVDP, IP e para as quais disponha de competência legal;

v. Colaborar em projetos legislativos nacionais e da União Europeia nas áreas de competência do IVDP, IP;

vi. Defender e proteger nacional e internacionalmente as denominações de origem e indicação geográfica da Região Demarcada do Douro;

vii. Assegurar a representação do IVDP, IP na Comissão de Economia e Direito da Organização Internacional da Vinha e do Vinho (OIV), na Comissão Europeia e em outras organizações e associações de defesa das denominações de origem e indicações geográficas;

viii. Zelar pela salvaguarda dos interesses nacionais nos assuntos relativos ao comércio internacional das denominações de origem Porto e Douro, incluindo os acordos e convénios celebrados entre a União Europeia e países terceiros, dentro do âmbito das competências do IVDP, IP.

Requisitos de Admissão

Relação Júridica: CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos:

Requisitos para a Constituição de c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o Relação Jurídica: exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura



Descrição da Habilitação Literária: Preferencial em Direito

Grupo Área Temática Sub-área Temática Área Temática

Direito, Ciências Sociais e Serviços Direito Direito

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P Delegação do Porto	1	Rua Ferreira Borges, n.º 27	Porto	4050253 PORTO	Porto	Porto

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: i. Experiência profissional, de pelo menos 3 anos, na aplicação do Código dos

Contratos Públicos;

ii. Informática na ótica do utilizador, (ferramentas de produtividade como processamento de texto, domínio da folha de cálculo, correio eletrónico, bases

de dados, intranet e internet);

iii. Elevada capacidade de organização e planeamento para executar com sucesso tarefas e solicitações múltiplas, com escrupuloso cumprimento de prazos

e no estrito cumprimento da legalidade;

iv. Domínio da língua inglesa.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: rh@ivdp.pt

Contacto: 222 071 600 - extensão 222

Data Publicitação: 2024-08-26 **Data Limite:** 2024-09-13

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: Não.

Texto Publicado em Jornal Oficial: Mobilidade interna na categoria. Procedimento autorizado por despacho do

Presidente do Conselho Diretivo de 23/08/2024.

Observações



A candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Presidente do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P., podendo ser entregue pessoalmente nas instalações do IVDP, IP na morada identificada no local de trabalho, durante o horário de atendimento (9h30 - 12h30; 14h - 17h); ou remetida por correio, registado com aviso de receção, para o mesmo endereço; ou ainda remetida por correio eletrónico para rh@ivdp.pt até ao termo do prazo fixado.

A candidatura deve ser claramente identificada com a menção "Recrutamento por mobilidade – Técnico Superior para o Gabinete Jurídico".

Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato nome, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número do cartão de cidadão/bilhete de identidade, número de contribuinte fiscal, telefone de contato, residência, código postal e endereço para o qual deverá ser remetida qualquer correspondência relativa ao procedimento (caso seja diferente da relativa à residência);
- Habilitações literárias;
- Carreira e categoria detida, organismo a cujo mapa de pessoal pertence, com indicação da unidade orgânica de afetação e, ainda, organismo onde exerce funções, e natureza do vínculo à Administração Pública.
- O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
- a) Currículo profissional detalhado, datado e assinado;
- b) Declaração atualizada, emitida e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste a relação jurídica de emprego público, a categoria detida e respetiva posição remuneratória, o tempo de serviço na carreira e em funções públicas;
- c) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias.

	A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do currículo profissional, complementada, quando se justifique, com entrevista, sendo apenas convocados os candidatos selecionados e que preencham os requisitos de admissão. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.